

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 132/XI

RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL QUE DESENVOLVA AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA
ASSEGURAR A UTILIZAÇÃO DA BAÍA DA BARRA, EM SANTA CRUZ DA GRACIOSA, CRIANDO
CONDIÇÕES PARA AS ATIVIDADES LIGADAS À NÁUTICA DE RECREIO

PONTA DELGADA
5 DE NOVEMBRO DE 2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2993	Proc. n.º 109
Data: 019.11.10.5	N.º 132/XI



TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia reuniu nos dias 25 de junho e 7 de outubro de 2019, nas delegações da ALRAA em Angra do Heroísmo, Terceira, e em Ponta Delgada, São Miguel, respetivamente, com recurso a videoconferência e procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, sobre o **“Projeto de Resolução n.º 132/XI - Recomenda ao Governo Regional que desenvolva as medidas necessárias para assegurar a utilização da Baía da Barra, em Santa Cruz da Graciosa, criando condições para as atividades ligadas à náutica de recreio”**.

1.º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O presente Projeto de Resolução, cuja autoria pertence ao Grupo Parlamentar do PSD, foi apresentado ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro – e nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciado nos termos da alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento.

2.º. CAPÍTULO – APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

A presente iniciativa **“recomenda ao Governo Regional que desenvolva as medidas necessárias para assegurar a utilização da Baía da Barra, em Santa Cruz da Graciosa, criando condições para as atividades ligadas à náutica de recreio.”**

O proponente refere que “está em fase final de execução a obra referente à estabilização da zona costeira da Barra, em Santa Cruz, investimento de cerca de 7,7 milhões de euros.”

Assim, entende que “esta obra veio responder a uma antiga pretensão dos graciosenses em poder beneficiar de um porto adequado para a utilização dos proprietários de embarcações de recreio ou de empresas que desenvolvem a sua atividade nesta área”.



Por fim, acrescentam que “não faz qualquer sentido (...) que a obra não seja utilizada para o fim com que foi criada”, recomendando, por isso, que o **“Governo deve desenvolver as medidas e iniciativas necessárias para concretizar a utilização da zona da Barra na ilha Graciosa (...), através da instalação dos equipamentos e infraestruturas necessários para esse fim.”**

Diligências efetuadas:

A Comissão de Economia deliberou proceder à audição do:

- Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa.
- Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia.

Foi ainda solicitado um parecer por escrito ao Clube Naval da Graciosa.

AUDIÇÕES REALIZADAS

- i. **No dia 25 de junho de 2019, na Delegação da ALRAA em Angra do Heroísmo, Terceira, com recurso a videoconferência, foi realizada a audição do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, Manuel Avelar.**

O Deputado João Bruto da Costa apresentou a iniciativa pelo PSD, realçando o disposto no preâmbulo e na parte resolutiva. O Deputado afirmou que este Projeto de Resolução visa dar consequência e utilização à obra que agora está a terminar, na proteção da Baía da Barra, como um porto de abrigo para as embarcações, num investimento de oito milhões de euros.

Com este Projeto de Resolução pretende-se desenvolver as atividades ligadas à náutica de recreio, através do desenvolvimento das medidas necessárias para a náutica de recreio, criando uma marina.

Depois, o Presidente da C.M. de Santa Cruz da Graciosa disse que é necessário recuar um pouco no tempo, pois os Graciosenses sempre pediram investimento na baía da Barra, tendo existido um grande projeto apresentado para este local, em 2005 ou 2006, com um avultado investimento previsto, mas que não se concretizou.



O Autarca indicou que o atual executivo da Câmara Municipal tem um projeto para desenvolver a zona da Baía da Barra, em complemento à obra que está a ser executada pelo Governo, de proteção e consolidação da orla costeira. Afirmou ainda que espera que a obra da baía da Barra possa estar totalmente concluída, em breve, e que possa contribuir para desenvolver as atividades ligadas à náutica de recreio.

Seguidamente, o Deputado José Ávila realçou que em pouco tempo teremos uma baía abrigada e protegida, que irá contribuir para desenvolver as atividades ligadas à náutica de recreio, na baía da Barra, tendo o projeto evoluído ao longo dos anos. O Deputado perguntou se a Autarquia fez algum contrato ARAAL com o Governo Regional dos Açores e quais os valores envolvidos.

Em resposta, o Presidente afirmou que a Autarquia sempre fez um esforço junto do Governo dos Açores para concretizar o investimento, sendo que em 2010 foi assinado um primeiro contrato de 75 mil euros, e em 2011 um segundo contrato de 100 mil euros, ambos com o Governo, para realizar estudos e elaborar os projetos necessários para a “construção da marina”.

Posteriormente, o Deputado João Bruto da Costa perguntou se a parte do interior da baía, ligada às atividades da náutica de recreio, conforme previsto no Projeto de Resolução apresentado, está relacionada com o projeto da envolvente à marina da Barra apresentado pela Câmara Municipal.

Em resposta, o Presidente Manuel Avelar disse que o projeto da Autarquia é para a parte de terra, na envolvente, com a construção de sanitários, salas de apoio e outras infraestruturas relacionadas com as atividades náuticas.

O Deputado José Ávila voltou a intervir para mencionar que o que está em causa neste diploma é o facto de obra de proteção da orla costeira estar praticamente concluída e agora estar a ser discutida a construção da marina da Barra e dos equipamentos de apoio, como os pontões. Neste sentido, questionou se da parte da Câmara Municipal e do Governo existe vontade em avançar mais nos projetos, estudos e trabalhos que já foram realizados anteriormente e se existe a hipótese de recorrer a fundos comunitários.

O Presidente da Autarquia respondeu que estão, em colaboração com o Governo dos Açores, a procurar soluções para o “miolo” da marina da Barra, com a possibilidade de recorrer a fundos comunitários, de forma que a marina esteja concluída, nos próximos anos.



- ii. **No dia 7 de outubro de 2019, na Delegação da ALRAA em Ponta Delgada, São Miguel, com recurso a videoconferência, foi realizada a audição do Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia (SRMCT), Gui Menezes.**

O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia começou por referir que a obra da Barra era importante e prioritária para a Graciosa e era há muito tempo reivindicada. Acrescentou que o valor da empreitada ultrapassa os seis milhões de euros e prevê a construção de um quebra mar, um terraplano, um molhe cais, um passadiço e a dragagem da baía, estando a obra a decorrer com alguns atrasos.

Afirmou ainda que o compromisso que tinha sido assumido pelo Governo dos Açores foi a obra de proteção costeira, que está em curso, e que de momento o Governo não tem previsto realizar mais investimentos em equipamentos para a marina.

Depois, o Deputado João Bruto da Costa afirmou que a obra foi projetada para ser marina, mas teve de ser alterada para beneficiar da comparticipação de fundos comunitários, questionando o Secretário Regional se garante que esta obra pode vir a ter a finalidade de marina.

O SRMCT respondeu que concorda que a ilha Graciosa necessita de ter um núcleo para embarcações de recreio e recreio náutico, mas existe uma limitação no acesso a fundos comunitários para marinas. Indicou ainda que a zona da Barra já prevê estruturas que podem ser usadas como flutuadores para marina, ficando a baía com potencial para o futuro.

No imediato, o SRMCT disse que o Governo dos Açores pretende concluir a obra e deixar a infraestrutura preparada para esta nova valência, marina, no futuro.

Depois, o Deputado José Ávila perguntou se, havendo a possibilidade de a Câmara Municipal concorrer a fundos comunitários para equipar a marina, o Governo dos Açores pode compensar e apoiar parte do investimento realizado.

A concluir, o SRMCT respondeu que sim, que o Governo poderá apoiar a Câmara Municipal no investimento a realizar, para equipar a marina para a náutica de recreio, à semelhança do modelo utilizado na Povoação, através de uma parceria.



3.º. CAPÍTULO – POSIÇÃO DOS PARTIDOS

O Grupo Parlamentar do PS emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PSD emite **parecer favorável** à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do CDS/PP emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do BE emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

4.º. CAPÍTULO – CONCLUSÕES E PARECER

A Comissão Permanente de Economia **deliberou**, por maioria, com os votos a favor do PSD e a abstenção, com reserva de posição para Plenário, do PS, CDS e BE, **emitir parecer favorável, com reserva de posição final para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

Ponta Delgada, 5 de novembro de 2019.

O Relator

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Bárbara Chaves